



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN/SC Nº 107/2020**

***“Prorrogação Contrato de Trabalho dos Assessores do Coren/SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigo 72 Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen 117/2015,

**Considerando** a deliberação da 594ª ROP, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria de todos os Assessores de cargo comissionado do Coren/SC cujas portarias vencem em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias as referidas Portarias de 1º de janeiro de 2021 até 1º de março de 2021.

**Art.3º** - A presente Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária